MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 59/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de junho de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	**Programa:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 1.007	**Projeto/Atividade:** Ampliação, Reforma e Construção de Escolas Municipais

Indicadores

Demanda total: 314,5	**Demanda Atendida:** 314,5
Demanda/Meta: 314,5	**Demanda/(situação desejada):** 314,5
Desc. ações a serem desenvolvidas: Ampliação, Reforma e Construção de Escolas Municipais .	
Quantidade: 314,5	**Unidade de Medida:** M/2

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
314,5	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
19.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
72.000,00	-	-	-

Justificativa(s) Reforma de 04 (quatro) salas de aula da Escola Municipal Vovô Cassiano da Veiga Melo, totalizando 314,5 M/2.

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	**Programa:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 2.068	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Ensino Fundamental	
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
01	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
115.000,00	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através de despesas com materiais de expediente, limpeza, materiais de construção e serviços de agua, luz, estagiário e conservação das escolas municipais.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação		
Cód. n.º 12	**Função:** Educação		
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	**Programa:** Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.068	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: -		**Demanda Atendida:** -	
Demanda/Meta: -		**Demanda/(situação desejada):** -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas.			
Quantidade: -		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
19.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
72.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas.			

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 59/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer décima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

Trata-se de revisão ao PPA, necessária para a execução de reforma de 04 (quatro) salas de aula da Escola Municipal Vovô Cassiano da Veiga Melo, totalizando 314,5 M/2 e manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através de despesas com materiais de expediente, limpeza, materiais de construção e serviços de agua, luz, estagiário e conservação das escolas municipais.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de junho de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br